

PORTARIA Nº 231, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família ao servidor público efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 42/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família ao servidor **RICARDO DE SOUZA AMBROSIO** – matrícula nº 2888, ocupante do cargo de Professor(a) de Língua Portuguesa / Inglesa - 30 h, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, pelo período de **21/01/2020 à 19/02/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 27 de janeiro de 2020.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.